



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-033/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E HIGIENE PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

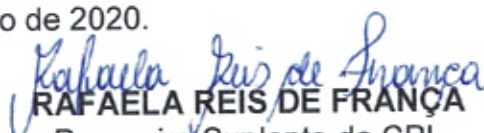
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições editalícias, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR OS ITENS 2 E 7 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-033/2020**, a fim de resguardar os princípios do julgamento objetivo e da estrita vinculação ao instrumento convocatório, com fulcro nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em resposta proferida em face de recurso administrativo interposto por empresa licitante e que integra a presente decisão.

Assim, notificamos todas as licitantes que apresentaram proposta para estes respectivos itens sobre a intenção da administração pública municipal de Barcarena/PA em declarar sua nulidade, facultando-lhes, desde já a possibilidade de se manifestarem a respeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos da Lei 13.979/2020, e art. 109, inc. I, alínea "c", c/c § 1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 22 de julho de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente.

Diante das medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), pedimos ao(s) licitante(s) que entregue(m) o(s) recurso(s) administrativo(s) no Departamento de Serviços Auxiliares, cujo endereço consta no rodapé, das 08:00 as 13:00h; ou enviem para o e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com, visto que estamos trabalhando, temporariamente, com pessoal reduzido em nosso departamento, a fim de evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e os servidores municipais.

Para confirmar o recebimento do recurso via protocolo ou e-mail, as recorrentes deverão entrar em contato através do telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 17 de julho de 2020.


RAFAELA REIS DE FRANÇA
Pregoeira Suplente da CPL
Portaria nº 0122/2020 – GPMB

Realizar estudos e levantamento de dados *in loco*,

Elaborar relatório técnico minucioso e detalhado sobre as informações solicitadas pelo Ministério Público Federal no Ofício 1320/2020/GABPRM4-MAB,

Solicitar reuniões com o Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que necessário para resolver situações pertinentes ao estudo a ser realizado,

Tomar todas as providências solicitadas pelo Ministério Público Federal com a finalidade de instruir o procedimento.

Art. 4º. A Comissão Técnica ora nomeada permanecerá enquanto houver necessidade de realização de estudos e levantamentos para instruir o procedimento instaurado pelo MPF.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anapu/PA, 15 de julho de 2020.

AELETON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana Montandon

Código Identificador:BFD941E8

**MUNICÍPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020-02 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 10 de agosto de 2020, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020-02 PMA, tipo Técnica e Preço, com objeto: a **Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da quadra poliesportivo em anexo a EMEF Francisco de Assis no município de Anapu/PA.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal do TCM -PA (Geo Obras), na página da Prefeitura Municipal de Anapu, no endereço eletrônico: <https://www.anapu.pa.gov.br/>, bem como poderão ser examinados e adquiridos pelo e-mail: licitacaoanapu@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal de Anapu, situada na Avenida Getúlio Vargas, 98, Centro – Anapu – Pará - CEP:68.365-000. Informamos que para retirada do edital e demais informações na forma presencial os licitantes deverão vir munidos de máscaras e luvas descartáveis, como medida de prevenção e combate ao COVID-19.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Juliana Montandon

Código Identificador:A91ED40D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
036/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisição de hipoclorito de sódio e água sanitária para o combate ao COVID – 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos; **Abertura: 24/07/2020 às 09h00min;** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.comprasgovernamentais.com.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL) sito a Prefeitura Municipal de

Barcarena, localizada na Avenida Crongue da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min.

THAIS SILVA QUARESMA

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:E43579EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 9-033/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E HIGIENE PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, EM CONFORMIDADE COM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da pregoeira infra-assinada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições editalícias, torna público a **INTENÇÃO DE ANULAR OS ITENS 2 E 7 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-033/2020**, a fim de resguardar os princípios do julgamento objetivo e da estrita vinculação ao instrumento convocatório, com fulcro nos motivos de fato e de direito devidamente aduzidos em resposta proferida em face de recurso administrativo interposto por empresa licitante e que integra a presente decisão.

Assim, notificamos todas as licitantes que apresentaram proposta para estes respectivos itens sobre a intenção da administração pública municipal de Barcarena/PA em declarar sua nulidade, facultando-lhes, desde já a possibilidade de se manifestarem a respeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos termos da Lei 13.979/2020, e art. 109, inc. I, alínea “c”, c/c §1º, da Lei 8.666/93, a contar da data de publicação deste ato administrativo na imprensa oficial, ou seja, até o final do expediente do dia 22 de julho de 2020, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, aludidos no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, tudo para análise e decisão definitiva da autoridade competente.

Diante das medidas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), pedimos ao(s) licitante(s) que entreguem o(s) recurso(s) administrativo(s) no Departamento de Serviços Auxiliares, cujo endereço consta no rodapé, das 08:00 as 13:00h; ou enviem para o e-mail: pregaoeletronico.pmb@gmail.com, visto que estamos trabalhando, temporariamente, com pessoal reduzido em nosso departamento, a fim de evitar ao máximo o contato físico entre os representantes das empresas e os servidores municipais.

Para confirmar o recebimento do recurso via protocolo ou e-mail, as recorrentes deverão entrar em contato através do telefone: (91) 99393-6685.

Barcarena/PA, 17 de julho de 2020.

RAFAELA REIS DE FRANÇA

Pregoeira Suplente

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:5AE1BD6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-
121/2020**

~~Onde lê-se: R\$ 994.327,00 (Novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).~~

Leia-se: R\$ 830.054,12 (Oitocentos e trinta mil cinquenta e quatro reais e doze centavos).

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário da União seção 3, nº 126, página 201 e 202, de 03/07/2020, Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), nº 2522, página nº 6 e 7, e Diário do Pará, página B10, ambos de 06/07/2020.

